

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/PMCSA-SHAB/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SHAB/2017

ATA

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico, revisão e complementação dos projetos de arquitetura, de interesse da Superintendência de Habitação.

Às **08h00**min do dia 19 de abril de 2017, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 010/PMCSA-SHAB/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro, as Sras. Maria Carmem Gatis D’Amorim – CREA/PE – 28235-D/PE – Mat – 31463 - Superintendente de Habitação e Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti, representante da empresa, Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade da empresa participante do certame e, não foi detectado qualquer problema.

Entregou os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a seguinte empresa: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. a mesma, juntamente com a documentação de credenciamento, foram analisadas e rubricadas, pela representante da licitante supramencionada.

Sendo procedida a análise da Proposta de Preços, pelo Pregoeiro, juntamente com a Superintendente de Habitação - Maria Carmem Gatis D’Amorim – CREA/PE – 28235-D/PE - Mat - 31463, à luz das exigências editalícias, a empresa se encontrava apta a participar da fase de lances.

Item 1 – valor unitário final R\$ 82.654,53, ofertado pela empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da empresa arrematante do item, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.4 do Edital, que resultou no seguinte:

A proposta de preços da empresa arrematante foi **ACEITA** pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação da proposta de preços, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa arrematante do item 1, o mesmo foi analisado e rubricado pelo Pregoeiro, juntamente com a Superintendente de Habitação - Maria Carmem Gatis D’Amorim – CREA/PE – 28235-D/PE- Mat - 31463, à luz das exigências editalícias.

- **Empresa habilitada** – Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., no item 1.
- **Empresa inabilitada** – Não houve.

O Pregoeiro declara **VENCEDORA** do item, a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Planejamento Ltda.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelo representante presente do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e o representante da empresa presente não manifestou, a sua intenção de interpor recurso.

O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

A empresa vencedora do respectivo lance deverá apresentar sua nova proposta de preços adequada ao lance ofertado até 25.04.2017.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Superintendente de Habitação - Maria Carmem Gatis D'Amorim - CREA/PE - 28235-D/PE - Mat - 31463 e pela representante da licitante presente.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Pregoeiro



Maria Carmem Gatis D'Amorim
Superintendente de Habitação



Carmen Valéria de Oliveira Cavalcanti
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda